



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #79e73b7692728784e8159e93c7bf04862c7cb2333fc8c428a049e9f0a604b32126a15f7931832cb538ee4e6453ea8e8d59854f5fa11b2482f694f59a81982a25
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/79e73b7692728784e8159e93c7bf04862c7cb2333fc8c428a049e9f0a604b32126a15f7931832cb538ee4e6453ea8e8d59854f5fa11b2482f694f59a81982a25>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS CUNHA

PROTOCOLO N° 1448/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 423, de 06 de agosto de 2025

Altera a denominação da Rua Formosa, no bairro Jardim Ingá, para **Rua Formosa Dona Elvira Varela Dantas**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Formosa Dona Elvira Varela Dantas** a atual Rua Formosa, situada no bairro Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º A alteração de que se trata essa lei deverá ser registrada nos cadastros e registros oficiais, com a devida atualização das sinalizações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB

JUSTIFICATIVA



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #79e73b7692728784e8159e93c7bf04862c7cb2333fc8c428a049e9f0a604b32126a15f7931832cb538ee4e6453ea8e8d59854f5fa11b2482f694f59a81982a25

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/79e73b7692728784e8159e93c7bf04862c7cb2333fc8c428a049e9f0a604b32126a15f7931832cb538ee4e6453ea8e8d59854f5fa11b2482f694f59a81982a25>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS CUNHA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a denominação da Rua Formosa, localizada no bairro Jardim Ingá, para **Rua Formosa Dona Elvira Varela Dantas**.

Elvira Varela Dantas, nascida em 7 de julho de 1927, na cidade de Parelhas, Rio Grande do Norte, e falecida em 14 de agosto de 2020. Dona Elvira foi mãe orgulhosa de onze filhos e deixou um grande legado por meio de netos, bisnetos e trinotos, além da memória de uma vida inteira construída na **Rua Formosa**. Em 1986, mudou-se para Luziânia, onde manteve residência até o seu falecimento, sempre na referida rua.

Em 21 de novembro de 2006, aos 79 anos, foi agraciada com o título de **Cidadania Luzianiense** por meio do Decreto Legislativo nº 619, concedido pelas mãos do Vereador Marcos Antônio da Cunha.

A nova denominação, além de estar em conformidade com a realidade local, tem como objetivo prestar homenagem e reconhecer a valiosa contribuição de Dona Elvira para a história de Luziânia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB